



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **REDAÇÃO DO VENCIDO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 136, DE 2021**

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.250.947,43 (sete milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....        | R\$ | 4.000,00 |
| 01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 4.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-027 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

|                                                                    |     |            |
|--------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 120.000,00 |
| 01770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 120.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....                          | R\$ | 8.000,00   |
| 01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 8.000,00   |

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

|                                                                |     |            |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....  | R\$ | 700.000,00 |
| 01930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 700.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**

|                                                                    |     |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 37.000,00 |
| 02050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 37.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....                          | R\$ | 3.200,00  |
| 02090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 3.200,00  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

## PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

|                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 3.000,00 |
| 02270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 3.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....                          | R\$ | 1.000,00 |
| 02310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 1.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....        | R\$ | 4.600,00 |
| 02680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 4.600,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.1-062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS

|                                                                |     |            |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                      | R\$ | 750.000,00 |
| 04210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 750.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

|                                                                                    |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                            | R\$ | 30.000,00 |
| 04620 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 30.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

|                                                                                       |     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA ... | R\$ | 70.000,00    |
| 05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....      | R\$ | 70.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                               | R\$ | 1.000.000,00 |
| 05400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....      | R\$ | 1.000.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

|                                                                                       |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA ... | R\$ | 10.000,00  |
| 05840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....      | R\$ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                               | R\$ | 670.000,00 |
| 05880 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....    | R\$ | 670.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

|                                                                                    |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                            | R\$ | 300.000,00 |
| 06850 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 300.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-090 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....                           | R\$ | 15.000,00 |
| 07590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 15.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-093 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....                           | R\$ | 5.000,00 |
| 07740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 5.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-094 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

|                                                                                       |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                                             | R\$ | 920.000,00 |
| 07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                        | R\$ | 220.000,00 |
| 20600 10236 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130410004 - Transferência Especial ..... | R\$ | 200.000,00 |
| 20610 10238 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202138090010 - Transferência Especial ..... | R\$ | 250.000,00 |
| 20620 10240 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202140740001 - Transferência Especial ..... | R\$ | 250.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

|                                                                                       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                               | R\$ | 30.000,00 |
| 20630 10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202128490003 - Transferência Especial ..... | R\$ | 30.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

*[Handwritten signature]*

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

|                                                                                       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                               | R\$ | 70.000,00 |
| 20640 10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202128490003 - Transferência Especial ..... | R\$ | 70.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-117 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

|                                                                                       |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                                             | R\$ | 200.000,00 |
| 20650 10237 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130920005 - Transferência Especial ..... | R\$ | 200.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

|                                                                      |     |            |
|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 441.577,29 |
| 09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 441.577,29 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**

|                                                                      |     |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 2.000,00 |
| 10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 2.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ | 500,00   |
| 10860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 500,00   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....           | R\$ | 4.000,00 |
| 10890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 4.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

|                                                                                      |     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                            | R\$ | 400.000,00 |
| 11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                       | R\$ | 400.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA .. | R\$ | 463,00     |
| 12150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                       | R\$ | 463,00     |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....       | R\$ | 15.000,00 |
| 13000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 15.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

|                                                                     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... | R\$ | 300.000,00 |
| 13020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....      | R\$ | 300.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

|                                                                                    |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                           | R\$ | 300.100,00 |
| 13580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                     | R\$ | 56.800,00  |
| 13590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 243.300,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

|                                                                                       |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                              | R\$ | 206.000,00 |
| 15190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                        | R\$ | 6.000,00   |
| 20660 10239 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202139150010 - Transferência Especial ..... | R\$ | 200.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-206 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL**

|                                                                |     |            |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....       | R\$ | 375.871,04 |
| 18440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 375.871,04 |

*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

jk

## PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-220 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

|                                                                    |     |            |
|--------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 214.636,10 |
| 19050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 214.636,10 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....                          | R\$ | 40.000,00  |
| 19110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 40.000,00  |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 7.250.947,43

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

## PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-131 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.30.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....                        | R\$ | 20.000,00 |
| 10201 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 20.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-133 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

|                                                                                                 |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.5.67.83.00.00 DESPESAS DECOR. DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP .....              | R\$ | 10.000,00 |
| 10261 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF..... | R\$ | 10.000,00 |
| 4.5.90.84.00.00 DESPESAS DECOR. PART. EM FUNDOS, ORGAN., OU ENT. ASSEMEL. ....                  | R\$ | 10.000,00 |
| 10262 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF..... | R\$ | 10.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-134 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

|                                                                                                 |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.67.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....                                                      | R\$ | 10.000,00 |
| 10263 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF..... | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.67.83.00.00 DESPESAS DECOR. DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP .....              | R\$ | 10.000,00 |
| 10264 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF..... | R\$ | 10.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                |     |        |
|----------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....    | R\$ | 520,00 |
| 10861 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 520,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

|                                                                                    |     |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....                                        | R\$ | 200,00 |
| 13571 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                     | R\$ | 100,00 |
| 13572 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 100,00 |

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 60.720,00

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

## PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....        | R\$ | 4.000,00 |
| 01390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 4.000,00 |

## PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

|                                                                |     |            |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....        | R\$ | 872.200,00 |
| 01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 872.200,00 |

N





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000025

*[Handwritten signature]*

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA. ..R\$ 80.000,00  
06800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 80.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. ....R\$ 2.000,00  
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 2.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-134 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ....R\$ 40.000,00  
10290 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....R\$ 40.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 243.200,00  
19860 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 243.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 625.000,00  
11810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 625.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 160.383,00  
12710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 160.283,00  
12720 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 200,00  
13450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 100,00  
13460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-211 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 4.600,00  
18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 4.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-213 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 375.871,04  
18650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 375.871,04

**PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.0002.1-217 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 150.000,00  
18840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 150.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.2-222 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 854.636,10  
19340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 854.636,10

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 3.412.090,14**

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

*[Handwritten signature]*



- a) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);  
b) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

- a) fonte 10235 - Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);  
b) fonte 10236 - EMENDA 202130410004 - Transferência Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);  
c) fonte 10237 - EMENDA 202130920005 - Transferência Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);  
d) fonte 10238 - EMENDA 202138090010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);  
e) fonte 10239 - EMENDA 202139150010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);  
f) fonte 10240 - EMENDA 202140740001 - Transferência Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

IV - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 699.577,29 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,  
14 de outubro de 2021.

DUDU BARBOSA  
Vice-Presidente

JOZIMAR POLASSO  
Presidente

BETO SCAIN  
Membro

GABRIEL BAIERLE  
Secretário

ROBERTO SOUZA  
Membro